

FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL — GASPAR LEITE

Representante da empresa e responsavel — MANOEL JOAQUIM ANTUNES

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS — Anno 13500 réis. — Semestre 800 réis. — Anuncios cada linha 50 réis, pagos antes da publicação do primeiro anuncio, communicados 50 réis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna.

Villa Verde—1887

VISCONDE DA TORRE

Honramos hoje o primeiro logar da nossa folha, transcrevendo o discurso do exc.^{mo} visconde da Torre, deputado por Valença, proferido quando s. exc.^a apresentou na camara dos deputados uma representação da camara d'este concelho, da qual o illustre titular é tambem seu digno presidente.

Eil-o:

O snr. Visconde da Torre: — Pedi a palavra para mandar para a meza uma representação da camara municipal de Villa Verde, na qual se chama a attenção dos snrs. deputados para as difficuldades com que está lutando a classe agricola do paiz.

A importancia d'este assumpto prova-se, snr. presidente, pelos muitos clamores que a este respeito se vão erguendo e dos quaes já tem sido ecco n'esta casa as vozes auctorizadas dos snrs. Oliveira Martins, D. José de Saldanha, Teixeira de Vasconcellos e de outros illustres deputados.

Pela minha parte, reputo-o tão importante e tão grave, que não só chamo para elle toda a attenção do governo, mas ainda, apesar da minha obscuridade, ousou pedir á camara aquella *pax Dei*, que ha dias o snr. Oliveira Martins, com toda a auctoridade do seu nome e com todo o prestigio do seu talento, solicitava dos differentes partidos politicos, para assumptos igualmente importantes e que, como este, devem ser completamente alheios ás contendas partidarias. (Apoiados.)

Snr. presidente, a situação da classe agricola do paiz está

longe de ser prospera. Todos os espiritos, ainda os menos pessimistas, principiam a preocupar-se com este estado de cousas e pôde afoitamente dizer-se que já não ha quem receie pelo dia de amanhã! (Apoiados.)

De um lado os cercaes estrangeiros, invadindo os nossos mercados, amesquinham os productos nacionaes que não podem competir com os que fornecem a exuberancia das terras quasi virgens da America; do outro lado os nossos vinhos, que ainda o anno passado tiveram uma larga exportação, já este anno não gosaram igual beneficio, (Apoiados) e estão sendo vendidos por preços relativamente modicos e que mal compensam os trabalhos e despezas da cultura. (Apoiados.)

A industria da criação e engorda do gado, que chegou entre nós a ser importante, será em breve uma industria morta, como já é improductiva.

A isto, a estes males, acresce, snr. presidente, a falta de braços para a agricultura, falta que provém da emigração e emigração que é feita com aquelle impudor tão realistamente descripto pelo administrador de Mondim de Basto, no relatório que o meu illustre amigo o snr. Oliveira Martins ha dias leu á camara. (Apoiados.)

N'estas condições, snr. presidente, ninguém poderá dizer que a situação do agricultor é realmente prospera e invejavel, tanto mais quanto é certo que sobre a propriedade recaem encargos onerosos (Apoiados) e que é sobre ella que, directa ou indirectamente, incide o maior numero de impostos. (Apoiados.) É por isso, snr. presidente, que eu chamo toda a attenção do governo e da camara para este assumpto, que não é de *campanario*, mas de todos os *campanarios*, isto é, de todo o paiz. (Apoiados.)

Nem v. exc.^a, snr. presiden-

te, nem a camara, nem o governo ignoram o quanto seria calamitosa entre nós a crise agricola, perfeitamente accentuada.

Ramificar-se-hia tristemente e iria perturbar todo o equilibrio das nossas industrias, do nosso commercio! (Apoiados.)

Não é minha idéa tratar agora largamente este assumpto. V. exc.^a comprehende que não é de certo este o momento opportuno para isso. A camara tem pressa de entrar na ordem do dia. Reservo-me para quando elle se tratar aqui mais largamente, no seu todo ou em algumas das suas partes, emitir a minha desvaliosa mas honesta opinião.

N'este momento desejava mesmo abster-me de indicar os remedios que se me afiguram urgentes para tão grave mal.

Todavia direi, snr. presidente, que sei bem que os chamados impostos protectores estão condemnados pelos mais modernos e porventura mais sãos principios de economia politica, mas tambem sei que muitas nações se tem visto obrigadas a lançar mão d'elles, não em grau exagerado, como remedio doloroso talvez, mas remedio contra o definhamento do seu commercio, das suas artes, das suas industrias, da sua agricultura. (Apoiados.) E entre nós justificam-se mais quanto é certo que o consumidor não tem lucrado com o prejuizo do productor. (Apoiados) pois a verdade é que os generos mantem para aquelle os mesmos preços, se não mais elevados, que tinham ha annos, quando o proprietario vendia os seus productos. É um facto extraordinario, mas é um facto que prova que a pratica nem sempre confirma a theoria.

Terminando, resta-me declarar que tenho plena confiança no governo e na camara. No governo, porque lhe deve merecer todo o interesse esta questão, e porque tenho na mais elevada conta as aptidões do ca-

valheiro que está gerindo a pasta, a cujo cargo estão os assumptos agricolas. Na camara, porque em ambos os lados d'ella vejo cavalheiros intelligentes, a alguns dos quaes o assumpto interessa directamente, porque são proprietarios e agricultores. (Apoiados.) N'elles confio, pois, esperando que sejam attendidos os rogos e reclamações da digna camara municipal que me honrou com a grata tarefa de transmittir e apresentar a esta camara a representação que mandei para a meza e que me deu occasião de advogar aqui, desprimorosa mas convictamente, uma boa causa.

A representação teve o destino indicado a pag. 495.

PEROLAS E DIAMANTES

FREMOLOS

I.

O sol a declinar

Principia a esconder-se no occidente,
Purpurando d'uma cor ardente

O vasto azul do mar.

II.

Os rouxinolos amantes,

Que cantam ao sol por as symphonias
De canticos sonoros d'alegrias

Já tramam palpitanes.

III.

Os sinos das capellas,

Deixam ouvir os toques das trindades,
Ladram os cães ás portas das herdades

Fazendo sentinellas.

IV.

Os rudes lavradores,

D'envada ao hombro e fartos do trabalho,
Vão para casa em busca do agasalho

Do lar dos seus amores.

V.

Caminham pela estrada
Carros de bois d'uma apparencia rude,
Ouve-se ao longe a agna d'um açude
Cabiudo estonteada.

VI.

Morcegos d'aza escura
Pairam sinistros, rentes dos telhados;
Apparecem os astros constellados
Brilhando pela altura.

VII.

Por entre as romarias
Sentem-se as aves procurando ninho;
O vento faz balbuciar no linho
Modestas symphonias.

VIII.

A lua vem surgindo
Com luminosa e limpido cortejo...
No entanto, ôô! não vale quanto vejo
O nosso amor infando.

ABILIO MAIA.

Ao Snr Arcebispo

No ultimo domingo realizou-se na freguezia de Turis, d'este concelho, a festividade do Santissimo.

De tarde, antes do sahir a procissão, dizia-se que o novo abbade não permittia que ella seguisse pelo caminho costumado, apesar da opposição que encontrava no povo da freguezia que não queria por modo algum que fosse alterado o trajecto que ha mais de oitenta annos a procissão seguia.

O actual abbade, o snr. José Narciso Leite de Vasconcellos, julgou que se havia de vingar dos seus parochianos que o não quizeram acompanhar na

FOLHETIM

O PEQUENO MENDIGO

— Vaes-te embora ou não, patife? — gritava no jardim a Reynalda, armada com uma vassoura. — Espera que já te ensino a andar de roda das casas!

E, com a vassoura, ameaçava um pequeno mendigo, que, encostado á grade de madeira, olhava para ella, fazendo-lhe caretas.

— O que é isso, ó Reynalda? — perguntei-lhe.

— Pois o snr. não vê este descarado? — respondeu a creada. Ha mais de dez minutos

que anda a passear em roda da nossa casa, o vadio... Conheço bem estes miseraveis!... Ha tres dias ardeu a granja de Hartebeze, o snr. bem se lembra, sem se saber como, nem porque... Quem é que nos diz que não foi este velhaco ou algum companheiro d'elle?... Espera que eu já te vou fazer queimar granjas.

Aproximei-me do pequeno e disse-lhe com uma voz severa:

— O que fazes aqui?

— Estou a vêr, respondeu elle com firmeza.

— Mas o que queres?

— Queria pão ou outra qualquer coisa.

— Vamos; anda d'ahi que terás pão.

Mas o pequeno não se moveu. Na sua cara, que tomára

de repente um aspecto grave, via-se uma expressão de desconfiança.

— Anda d'ahi, repeti-lhe.

Encarou-me com os seus grandes olhos, onde se lia o medo.

— Promette não me fazer mal? — murmurou elle.

— Prometto, imbecil!

— Nem essa mulher da vassoura?

— Tambem não.

— Então, lá vou.

Atirou para cima das costas um alforje cheio de codeas de pão, que tinha encostado á grade, e veio atraz de mim.

Dei-lhe um bocado de carne fria, pão fresco e uma garrafa de cidra, e o pobre pequeno começou a comer soffregamente, mas não sem olhar com

uma certa inquietação em redor d'elle. Os seus olhos vivos examinavam, esquadrihavam tudo. Dir-se-hia que estava com medo de que sabbisse qualquer coisa sobrenatural dos moveis, da chaminé, de baixo do sobrado, do caldeirão de cobre amarello que brilhava, como um sol, ao fundo da cozinha.

Teria treze annos. A sua cara enfarruscada era fina e engraçada: os seus olhos muito negros, sobre umas olheiras fundas, tinham uma expressão ao mesmo tempo gaiata e nostalgica; os seus cabellos negros, compridos e corredios dar-lhe-hiam o aspecto de um pagem, como se encontram nos romances de cavallaria, se não fosse a pobreza do seu casaco de linho, rôto em dez partes, e a

miseria das suas calças cheias de remendos e muito curtas, deixando vêr as barrigas das pernas, os tornozelos delicados e os pés nus, calejados pelo andar e amarellecidos pela poeira das estradas. Tinha, além d'isso, apparencia de saude e força.

Quando elle já estava bem confortado, perguntei-lhe:

— De onde és tu?

— Eu? eu cá sou bohemio, quero dizer que o meu pae é que era bohemio porque não sou de parte nenhuma... Eu nasci n'um carro, n'uma estrada, longe d'aqui, não sei em que terra.

— Teus paes ainda vivem?

— Meu pae já morreu.

— E tua mãe?

— Não sei.

— Como é que ficaste só?

ultima lucta eleitoral, fazendo-lhes a pirraça de não consentir que levassem a procissão por onde era uso e costume.

Felizmente todos os habitantes da freguezia reagiram contra a tola e despotica disposição do abbade, que não encontrou quem o apoiasse a não ser um tal Machado, que também é mal visto na freguezia.

A procissão sahio, mas chegando ao caminho em que o abbade teimava em não seguir, o pallio ficou alli, o padre Augusto da Silva, que levava o SS., retirou para a igreja sósinho e a procissão seguiu por onde era costume!

Não ha ninguem que não censura o procedimento do abbade, e espera-se que S. Exc.^a Rev.^m o Snr. Arcebispo dê as mais energicas providencias, pois não só commetteu uma grande irreverencia em andar com a Sagrada Eucharistia sem ser debaixo do pallio e com todos os respeito devidos, mas também se deu lugar a que o povo ficasse indisposto com o parochio, que n'essa occasião teria sido victima do odio dos seus parochianos se não fosse a prudencia d'uns e a boa vontade d'outros que queriam evitar conflictos que desprestigiasssem a religião.

Ao Snr. Arcebispo recomendamos este bello pastor da Igreja, que veio fugido d'outras freguezias, e que tenta fazer uma politica baixa com o sagrado ministerio que representa.

Se não se derem as necessarias providencias, os parochianos de Turis terão de fazer justiça por suas mãos, o que de certo será pouco digno para a religião.

Soneto

Com o fim de ser collocado ao lado d'um retrato de D. Pedro V na igreja de S. Paio do Pico, por occasião d'umas exequias solemnes, que alli lhe foram feitas, a expensas do clero d'aquellas immediações, foi feito o seguinte soneto, que por certas razões não foi alli collocado, nem viu a luz da publicidade, ficando apenas entre alguns amigos do auctor que o copiaram: e, como agora uma

— Meu pae tinha um carro grande, amarello, que era a nossa casa. Andavamos de cidade em cidade. Meu pae concertava louça e amolava facas. Eu assoprava a forja e fazia girar a mó, e o cão guardava o carro. Paravamos sempre á entrada da terra; os cavallos comiam a herva que encontravam, e depois, quando se tinha ganho um dia bom, preparava-se a ceia á borda da estrada... e o meu pae batia-me! Mas ha que tempo que isso foi; não era ainda eu crescido como agora. Depois, meu pae partiu as duas pernas, e, como não podia trabalhar, começou a pedir esmola e eu também. Vendeu o carro e os cavallos, e ficou apenas comigo e com o cão.

— Mas como podia elle an-

d'essas cópias por acaso nos viesse á mão, pedimos venia ao auctor para o transcrevermos aqui:

SONETO

Não era elle rei... era um anjo do ceu,
De glorias coberto no throno real;
Choramos a sorte... do meu Portugal,
Mas não sua morte, porque não morreu.

De rei sua c'rua mortal a cedeu,
O sceptro depoz em mão fraternal,
Deixando este mundo... a patria natal,
Das glorias a palma immortall recebeu.

O' Lysia, perdeste teu rumo, teu norte,
Quebraram-se os remos no meio do mar,
Mas tu entre as ondas não temas a morte.

Ávante, não temas, infeliz naufragar,
Lá no Empyreo junto a esse Deus forte,
Está aquelle anjo por ti a velar.

ABBADE PINHEIRO.

Um crime horroroso

Narra uma folha de Chaves o seguinte crime deveras inacreditavel; e que publicamos com a devida reserva:

«O professor da freguezia de Muções, concelho de Mirandella, possuia um pavão, que estimava muito.

O outro dia encontrou-o morto, perto de casa. Exasperado, esperou que os discipulos se reunissem na aula, e alli estorçou-se por descobrir o auctor do attentado, declarando que o mataria.

Os rapazes negaram; um pequenito, porém, o culpado, ao chegar a casa confessou ao pae, a quem supplicou que não mais o mandasse áquella escola, porque o mestre o mataria.

O pae, fazendo-se acompanhar do pequerrucho, dirigiu-se ao professor, dando-lhe algumas satisfações, prometendo mesmo entregar-lhe qualquer quantia que exigisse como indemnisação, e pedindo-lhe que nenhum mal fizesse á creança.

O professor mostrou-se satisfeito, prometendo não fazer questão.

No dia seguinte, deu na fórma costumada as suas lições, ordenando ao terminal-as que o pequeno não sahisse sem que elle o mandasse.

Mal se encontrou a sós com a infeliz creança, lançou-se a ella como um raivoso espancando-a brutalmente e separando-lhe por fim, do tronco, com uma navalha, a cabeça, que foi collocar, espetada n'um pau, no sitio em que fora morto o pavão.

Informado o pae do succedido, encaminhou-se de revolver em punho a casa do monstro que lhe havia assassinado o fi-

dar a pedir esmola com as pernas quebradas?

— Com o dinheiro do carro comprou um apparelho de rodas. O snr. comprehende, estava como sentado no apparelho, que elle impellia com as duas mãos... Parecia um bote... O snr. já tem visto botes... Pois, o meu pae era, como quem diz, o bote, e os seus braços eram os remos... E depois morreu... Então continuei a pedir esmola sosinho. O que eu não gosto é das cidades, não ando senão pelos campos.

— E não te achas infeliz?
— Não senhor. Eu gosto muito d'isto. Algumas vezes deixam-me dormir nas granjas; outras vezes põem-me fóra... Então sempre arranjo onde recolher-me... Nos bosques ain-

da é melhor que nas granjas... Ha bom musgo, boas folhas seccas, e depois é magnifico, de manhã os passaros cantam, e vejo lebres e veados...

A Estação

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.º de 16 de Maio.

Summario: Chronica da moda.

Gravuras: Capa comprida ornada de prégas — Costume com sobretudo e mantilha — Sombrinhas para carroagem — Chapeo redondo de crina vegetal — Chapeo redondo de palha — Capa comprida — Chapeo de sol de verão — Mantelete com mangas dolman para senhora edosa — Chapéos e capotas, para meninas — Costume com corpo comprido para menina de 6 a 8 annos — Fichú — Mantilha — Costume com corpo curto — Camisinha peitillo ornado de bordado — Fichú de fita e renda — Peitillo guarnecido de rosetas — Costume (calça, corpinho e blusa) para menino de 4 a 6 annos — Jaqueta a crochet — Costume com camisinha pleguçada para senhora edosa — Touca de renda para senhora edosa — Mantelete curto ornado de fita e de renda vidrilhada — Costume com corpo jaqueta para meninas de 6 a 8 annos — Costume com tunica sobretudo para menina — Bordados, rendas, tapetes, bijouterias, etc., etc.

Um figurino colorido, representando: Diferentes chapéos e capotas.

Supplemento: Moldes e diferentes modelos de bordados, etc.

Assignatura, por anno 4\$000, 6 mezes 2\$100, numero avulso 200 rs.

Livraria Chardron — Lugan & Genelioux, successores — Porto.

Crime brutal

Foi ha dias desflorada e ao mesmo tempo contagiada de molestias venereas, uma menor de 12 annos, filha de Josefa Cachada, da freguezia de Lanhas, logar do Paço, d'este concelho.

A infeliz criança já se acha em tratamento no hospital de S. Marcos, em Braga, por ser verdadeiramente deploravel o estado em que se encontra, segundo nos é affirmado por pessoa competente.

E' auctor d'este brutal e repugnante crime, um tal Ligeiro, da freguezia do Pico, que por emquanto passeia livre-

mente por ahi, rindo-se talvez da sua arrojada façanha, por já contar com a protecção escandalosa de alguns altos influentes que, segundo nos dizem, já tratam de abafar tudo isso.

Esperamos, porém, que os muito dignos juiz e delegado d'esta comarca, rectos e justiceiros como o teem sido até hoje, não se curvarão, por certo, a esses protectores de escandalos miseraveis, mas farão, sim, proseguir a acção da justiça com a maxima imparcialidade e com a maxima rectidão.

Pela nossa parte não largaremos mão d'este assumpto, emquanto não virmos que a moralidade está verdadeiramente desaffrontada.

— Oh grande tratante, cheira-me a linguaça! Acolá deram-me linguaça e tu só me entregaste o pão.

— Pela minha salvação, que não deram senão pão!

— Mas cheira-me a linguaça, refinado larapio!

E começou a bater com o bordão no moço pancadas de crear bicho. O moço era ladino e disse lá para si que o cego lh'as havia de pagar. Quando iam por uns campos onde estavam uns sobreiros, o moço guiou o cego para um tronco, e grita-lhe:

— Salta, que é rego.

O cego vae para saltar e bate com os focinhos no sobreiro. Grita elle:

— Oh rapaz do diabo! que te racho:

Diz-lhe elle:

Pois cheira-lhe o pão a linguaça

E não lhe cheira o sobreiro á cortiça?

HISTORIETAS POPULARES

O cego e o moço

Um cego andava pedindo esmola pela mão de um moço; a uma porta deram-lhe um naco de pão e um bocado de linguaça. O moço pegou no pão e deu-o ao cego para mettel-o na sacola, e ia comendo a linguaça muito á surrelfa. O cego desconfiado pelo caminho começa a bradar com o moço:

— Oh grande tratante, cheira-me a linguaça! Acolá deram-me linguaça e tu só me entregaste o pão.

— Pela minha salvação, que não deram senão pão!

— Mas cheira-me a linguaça, refinado larapio!

E começou a bater com o bordão no moço pancadas de crear bicho. O moço era ladino e disse lá para si que o cego lh'as havia de pagar. Quando iam por uns campos onde estavam uns sobreiros, o moço guiou o cego para um tronco, e grita-lhe:

— Salta, que é rego.

O cego vae para saltar e bate com os focinhos no sobreiro. Grita elle:

— Oh rapaz do diabo! que te racho:

Diz-lhe elle:

Pois cheira-lhe o pão a linguaça

E não lhe cheira o sobreiro á cortiça?

Frei João Sem Cuidados

O rei ouvia sempre fallar em Frei João Sem Cuidados como de um homem que não se affligia com coisa nenhuma d'este mundo:

— Deixa-te estar, que eu é que te hei-de metter em trabalhos.

de de Deus, que gosta dos pequenos bohemios... mas o snr. é uma excellente pessoa... Adeus, meu senhor... Muito obrigado.

Dei-lhe alguns vintens e enchi-lhe o alforge de pão e carne.

E alegremente, como salta um cão, elle transpoz o limiar da porta.

Vi que tinha parado no silvado proximo. Arrancou um ramo de aveleira, de que fez uma bengala; depois, tendo-me dito adeus, deitou a correr pelo restolho e desapareceu.

Pobre creança! Talvez tenha razão! E talvez que tivesse podido ser banqueiro ou ministro!

Mandou-o chamar á sua presença, e disse-lhe:

— Vou dar-te uma adivinha, e se dentro em tres dias me não souberes responder, mandote matar. Quero que me digas:

Quanto pesa a lua?
Quanta agua tem o mar?
O que é que eu penso?

Frei João Sem Cuidados sahio do palacio bastante atrapalhado, pensando na resposta que havia de dar áquellas perguntas. O seu moleiro encontrou-o no caminho, e lá estranhou de vêr Frei João Sem Cuidados de cabeça baixa e macambuzio.

— Olá, senhor Frei João Sem Cuidados, então o que é isso, que o vejo tão triste?

— E' que o rei disse-me que me mandava matar, se dentro em tres dias eu lhe não respondesse a estas perguntas: — Quanto pesa a lua? Quanta agua tem o mar? E o que é que elle pensa?

O moleiro pôz-se a rir, e disse-lhe que não tivesse cuidado, que lhe emprestasse o habito de frade, que elle iria diafarçado e havia de dar boas respostas ao rei.

Passados os tres dias, o moleiro, vestido de frade, foi pedir audiencia ao rei. O rei perguntou-lhe:

— Então, quanto pesa a lua?

— Saberá vossa magestade que não pôde pesar mais do que um arratel, porque todos dizem que ella tem quatro quartos.

— E' verdade. E agora: Quanta agua tem o mar?

— Respondeu o moleiro: — Isso é muito facil de saber; mas como vossa magestade só quiz saber da agua do mar, é preciso que primeiro mande tapar todos os rios, porque sem isso nada feito.

O rei achou bem respondido; mas zangado por vêr que Frei João se escapava das difficuldades, tornou:

— Agora, se não souberes o que é que eu penso, mando-te matar!

O moleiro respondeu:

— Ora vossa magestade pensa que está fallando com Frei João Sem Cuidados, e está mas é fallando com o seu moleiro.

Deixou cair o habito de frade e o rei ficou pasmado com a espezteza do ladino.

THEOPHILO BRAGA

THEOPHILO BRAGA

OCTAVE MIRABEAU

ANNUNCIOS

**Comarca de Villa Verde
ARREMATAÇÃO**

No dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça d'esta comarca hão-de arrematar-se em hasta publica as seguintes propriedades:

Os campos da Lamella do Meio e da Lamella de Cima, formando um só predio denominado campo da Foz, allodial, de lavradio e vidonho, arvores de fructa e agua de lima e rega, situado no lugar e freguezia de Athães, d'esta comarca, avaliado em 222\$000 rs.

Propriedade esta penhorada a Maria Rosa d'Araujo Caldas, viuva, do mesmo lugar e freguezia, na execução hypothecaria que lhe movem os mesarios da confraria do Santissimo Sacramento, erecta na freguezia de S. Christovão do Pico, d'esta comarca. São citados todos os credores incertos que se julguem com direito á mesma propriedade, ou ao seu producto, para deduzil-o no prazo legal.

Villa Verde, 7 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(75 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde
ARREMATAÇÃO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca e repartição de fazenda, no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados na execução que a Fazenda Nacional promove contra Francisco Pioa, da freguezia de Freiriz, d'esta comarca, para pagamento da quantia de 1\$037 rs. de contribuição predial do anno de 1885, além dos juros da mora, sellos e custas da execução, cujos bens são os seguintes:

Um pedaço de terra onde existia uma casa, sito no lugar da Mata, freguezia de Freiriz.

O campo d'Anna, sito na mesma freguezia.

Uma leira de terra lavradia chamada da Cachada, sita na mesma freguezia.

Duas leiras de matto sitas em Varbedão, da mencionada freguezia de Freiriz.

Pelo presente são citados todos os credores incertos ou residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos da execução e deduzirem na fórmula da lei, querendo, sob pena de revelia.

Villa Verde, 7 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(74 a) *Magalhães.*
O escrivão de fazenda,
João Augusto de Seixas.

**Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS**

No inventario de menores a que se procede por obito de Maria Engracia de Azevedo, moradora que foi no lugar do Souto, freguezia de Marrancos, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 28 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(66 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS**

No inventario de menores a que se procede por obito de Manoel Joaquim Pereira, morador que foi no lugar de Porcil, freguezia de Panascaes, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 28 de Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(69 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, correm editos de 30 dias citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de Manoel Rodrigues Porrão, casado, morador que foi em Valdeu, e bem assim o interessado Manoel Rodrigues, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para todos os termos do inventario até final, como determina o art. 696 do Codigo do Processo Civil nos §§ 3.º e 4.º

Villa Verde, 22 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(73 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

**COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATAÇÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 5 do proximo mez de Junho, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Cam-

po da Feira de Villa Verde, entram em praça os bens penhorados a José Maria Carneiro e mulher, da freguezia de Panascaes, por execução por sellos e custas que lhes promove o Ministerio Publico, os quaes bens são os seguintes:

Movéis, no valor de 8\$600 réis.—Raiz: Campo do Penedo, no lugar do Outeiro, mesma freguezia, no valor de 88\$500 réis.—Campo da Vessada, na freguezia de Codeceda, no valor de 230\$000 réis.—A chão do Ouroso, na freguezia de Panascaes, no valor de 132\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem, querendo, aos termos da dita arrematação.

Villa Verde, 12 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(76 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quarto officio, correm editos de 30 dias citando quaesquer credores, herdeiros e legatarios incertos, o bem assim os interessados Joaquim Fernandes, residente em parte incerta na cidade de Lisboa, e Francisco, solteiro, residente em parte incerta na cidade do Porto, para fallarem e assistirem, querendo, até final, a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de José Luiz d'Oliveira e mulher Maria Luiza das Neves, moradores que foram no lugar da Luvagueira, freguezia de Covas, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde, 30 d'Abril de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(77 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

No inventario de menores a que se procede por obito de José de Barros, morador que foi no lugar do Panque freguezia de Moure, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a citar a coherdeiro José, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brazil, bem como os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 4 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(67 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

No inventario de menores a que se procede por obito de José Lino Martins, morador que foi no lugar das Boucinhas, freguezia de Moz, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 6 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(65 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias citando quaesquer credores, herdeiros e legatarios incertos, para, querendo, fallarem e assistirem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio da Silva Araujo, morador que foi no lugar da Mochinca, freguezia de Cervães, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde, 10 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(78 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José de Sousa, morador que foi na freguezia d'Arcozello, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Villa Verde, 3 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(70 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

**COMARCA DE VILLA VERDE
EDITOS DE 30 DIAS**

No inventario de menores a que se procede por obito de Angelica Coutinho, moradora que foi no lugar da Gandara, freguezia de Soutello, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins dos §§

3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 4 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(68 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Magdalena de Barros, moradora que foi na freguezia de Conceiro, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde, 3 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(72 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

**Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Anna Domingues Cacheta, moradora que foi na freguezia de Oleiros, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde, 3 de Maio de 1887.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
(71 a) *Magalhães.*
O escrivão,
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

